

## Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

**Cbex 013.106/2019-8**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Antônio Balhmann Cardoso Nunes Filho	13/03/2019	Acórdão 2009/2017-TCU-2ª Câmara (Condenatório) Acórdão 3732/2018-TCU-2ª Câmara (Recurso de Reconsideração) Acórdão 297/2019-TCU-2ª Câmara (Embargos de Declaração)

2. Não constam recolhimento por parte do responsável, consulta realizada no sistema SISGRU UG 289006, e o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 8 de junho de 2021

*(Assinado eletronicamente)*

Eduardo de Lima Mendes  
TEFC – 10603-8